



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 15

Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO V



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

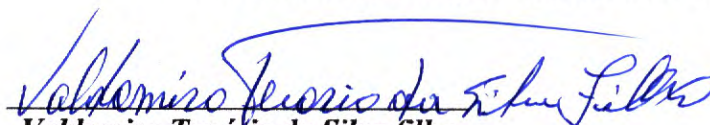
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
(ITEM 15, Res. 067/2019)

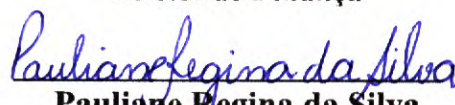
Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC **067/2019**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós, Valdomiro Tenório da Silva filho, Pauliane Regina da Silva e Gentil Gerônimo da Silva, Abaixo assinados, designados para procedermos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, tendo encontrado o seguinte:

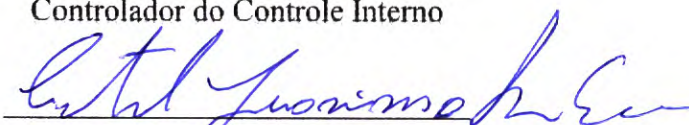
- a) *Em moeda corrente deste País a importância de **R\$ 0,00***
- b) *Em banco **R\$ 2.904,89***

Assinamos o presente termo, de acordo com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2019.


Valdomiro Tenório da Silva filho
Diretor de Finança


Pauliane Regina da Silva
Controlador do Controle Interno


Gentil Gerônimo da Silva
Presidente-

